



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0804/2012

Boa Vista-RR, 3 de julho de 2012.

O Reitor Pró Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23231.000382/2011-14,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 10/2012, referente a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviço de Motoristas (Categoria D), para atender ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR (Reitoria e Campus Amajari, Boa Vista e Novo Paraíso).

- **ANDERSON DANILO CARDOSO CALDAS (Reitoria);**
- **DAVID RICARDO DE SOUZA SILVA (Campus Amajari);**
- **DIOGO SAUL SILVA SANTOS (Campus Novo Paraíso).**
- **MARCOS GONÇALVES DA SILVA (Campus Boa Vista).**

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pró Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 3 de julho de 2012.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore